



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.144**, de 5 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.267,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.146**, de 10 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 107.859,78 cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos. Tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.148**, de 11 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 281.033,29 (duzentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos de áudio visual tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos, bem como para pessoas físicas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 16 de setembro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ